



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2456/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 9 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, de acordo com o disposto no art. 197, § 6º, da Resolução nº 001, de 23 de janeiro de 2019, dessa Assembleia Legislativa, solicito a prorrogação de mais 30 (trinta) dias do prazo para resposta ao Pedido de Informação nº 0339/2023, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, tendo em vista a necessidade de levantamento de dados epidemiológicos, conforme e-mail anexo.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6G0E08BX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 09/08/2023 às 18:02:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMjQwXzExMjU0XzlwMjNfNkcwRTA4Qlg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011240/2023** e o código **6G0E08BX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

SCC 11034/23 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1 mensagem

Apoio do Gabinete <apoio@saude.sc.gov.br>
Para: geapi@casacivil.sc.gov.br

9 de agosto de 2023 às 14:28

Prezados (as), Boa tarde,

Solicitamos a sua habitual colaboração no sentido de prorrogar o prazo de resposta do processo SCC 11034/23, por mais 30 dias, referente à solicitação da Deputada Estadual Ana Campagnolo, que requer informações acerca dos casos de interrupção voluntária de gravidez, uma vez que há necessidade de levantamento de dados epidemiológicos conforme solicitação da parlamentar.
Certos de contar com a habitual atenção, agradecemos antecipadamente.

Att.,

Pedro Luís Cidral

**Apoio ao Gabinete**

Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina

(48) 36648993 - (48) 36648842 - (48) 36648843

apoio@saude.sc.gov.br

<http://www.saude.sc.gov.br>